

## **Edital de Retificação Nº 02/2019**

**EDITAL PS Nº 001, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

**SONIA SALETE VEDOVATTO**, Prefeito Municipal de Monte Carlo/SC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Nº 001/2019, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o item 9 do ANEXO I do presente Edital, cargo de Agente Comunitário de Saúde, tendo como habilitação mínima – ***Ensino Médio Completo, Curso Introdutório de Formação Inicial (com aproveitamento) e residir no local de atuação por mais de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste Edital.***

### **Nota Explicativa:**

1. Ao cargo de Agente COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em conformidade com a Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, é requisito essencial para a assunção do cargo público conforme Art.6º, que o candidato em questão resida na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.
2. A presente vaga para cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, refere-se:
  - ACS – ESF 1: São Carlos – Micro área 01 (área urbana)
  - ACS – ESF 2: Santo Antônio – Micro área 02 (área urbana)
  - ACS – ESF 2: Santo Antônio – Micro área 02 (área rural)
  - ACS – ESF 3: Central – Micro área 03 (área urbana)
  - ACS – ESF 3: Central – Micro área 03 (Vila Imasa)
  - ACS – ESF 4: São José – Micro área 04 (área urbana)

**Art. 2º.** Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo/SC em 24 de Junho de 2019.

**SONIA SALETE VEDOVATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**